



Ofício n° SELEG/036

Carapebus, em 13 de maio de 2020.

**Assunto: Encaminha o Presente Requerimento n° 014/2020, que "seja informado a esta Casa de Leis a data em que o Poder Executivo procederá a remessa do projeto de Lei mencionado no TAC discriminado no requerimento, bem como a sua atual tramitação e as providências que estão sendo adotadas pela administração pública municipal para o efetivo cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta".**

**(Processo n° 237 de 12/05/2020)**



**Excelentíssima Senhora Prefeita**

Cumprimentando-a nesta oportunidade, sirvo do presente para **ENCAMINHAR a Requerimento Legislativo n° 014/20, que "Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Carapebus, que seja informado a esta Casa de Leis a data em que o Poder Executivo procederá a remessa do projeto de Lei mencionado no TAC discriminado no requerimento, bem como a sua atual tramitação e as providências que estão sendo adotadas pela administração pública municipal para o efetivo cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta".**

*Esta Augusta Câmara de Vereadores na **Décima Sexta Sessão Ordinária** do dia **12/05/20**, **APROVOU em Leitura e Votação Simbólica** e, por **5 VOTOS A FAVOR, E 3 ABSTENÇÃO**, a epigrafada Proposição, o qual encaminhamos Cópia do Requerimento de Informação, assinada pelos autores da mesma, aguardando, por conseguinte o atendimento e execução por este Ilustre Poder Executivo Municipal.*

*Nessa ocasião renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.*

**Anselmo Prata Vicente**  
Vereador Presidente

**À**

**Exma. Senhora**

**Christiane Miranda de Andrade Cordeiro**

**M.D. Prefeita do Município de Carapebus do Estado do Rio de Janeiro.**



**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 014/2020**

**Referência: TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA ACERCA DO PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE CARAPEBUS**

**Processo nº 237/2020**

A Câmara Municipal fora comunicada acerca da existência de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o representante do Ministério Público Estadual e a Chefe do Poder Executivo devidamente assistida por sua Procuradoria Geral nos autos do procedimento nº MPRJ 2019.00.306.360 em 27 de junho de 2019. Ocorre que, embora a cláusula 2.1 do TAC determine o prazo de 08 meses contados da data da sua assinatura para a remessa do Projeto de Lei do PCS para a Câmara de Vereadores, até a presente data, não consta nos registros da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, qualquer protocolo advindo do Poder Executivo em referência ao mencionado Termo de Ajuste de Conduta quiçá de Projeto de Lei do Plano de Carreiras e Vencimentos dos Guardas Municipais de Carapebus tal como previsto no TAC. Desta forma, os vereadores abaixo assinados, vêm, respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência que informe a esta Casa Legislativa a **data em que o Poder Executivo procederá a remessa do Projeto de Lei mencionado no TAC acima discriminado, bem como a sua atual tramitação e as providências que estão sendo adotadas pela administração pública municipal para o efetivo cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta.**

Gabinete dos Vereadores, em 12 de maio de 2020.

**Anselmo Prata Vicente**  
Presidente Da Câmara Municipal

**Luciano Sardinha de Carvalho**  
Vereador Vice-Presidente

Câmara Municipal de Carapebus  
Secretaria Legislativa  
**APROVADO**  
**NA SESSÃO 12 / 05 / 2020**



**Marcelo Borges Martins**  
Vereador Primeiro-Secretário

**Wagner Melo Ferreira**  
Vereador Segundo-Secretário

**Maicon Freitas Pimentel**

Vereador

Câmara Municipal de Carapebus  
Secretaria Legislativa  
APROVADO  
NA SESSÃO 12 / 05 / 2020